



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2480 de 02 de fevereiro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.04 - Turismo
05.04.00.3.2.3.1.00.11.65.363-2.005 - F. 080R\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
05.01 - Serviços de Ensino
05.01.01 - Ensino Fundamental
05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F. 031R\$ 7.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02480 / 98 - 02/02/98

DATA 05/02/98

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

| Despesa | Valor Lancado |
|-----------------|---------------|
| 00000 | 7.000,00 |
| Total Lancado : | |
| | 7.000,00 |

RECURSOS UTILIZADOS

| Excesso Arrecadacao | Operacao Credito | Superavit Financeiro | Anulacao Dotacao | Superavit Orcamentario |
|---------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 |

ANULACOES

| Despesa | Tipo de Dotacao | Valor Lancado |
|-----------------|-----------------|---------------|
| 00031 | ORCAMENTARIA | -7.000,00 |
| Total Anulado : | | -7.000,00 |

programa de trabalho desenvolvido em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente.

06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

06.01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

06.02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

07 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

07.01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

07.02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DESPESAS

05 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

05.01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

05.02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F. 031R\$ 170.000,00

Handwritten signature or mark.